



## RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Termo de Convênio nº 058/2016, a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/02/2017.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o Parecer nº 1780/2016-PJU.  
Considerando o contido no Processo 11069/2016.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Convênio nº 058/2016**, a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de pesquisa **Prevalência e distribuição genotípica da infecção oral e cervical por HPV em mulheres Brasileiras HIV positivas**, proposto pelo Departamento de Análises clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)